



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 32, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador Vilson Dias para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Vilson Dias amparado por Atestado Médico expedido pela Dr.^a Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11.406, em 24 de junho de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Vilson Dias licença para tratamento de saúde no dia 24 de junho de 2013.

Ver. Itamar Puntel